

PORTARIA Nº 112/2023/CGD/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2023

, instaurado pela Portaria nº 263/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, página 57, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

Considerando a designação da servidora Aliane Mezacasa de Souza para compor a Unidade Setorial de Correição do DETRAN/MT, conforme Portaria Conjunta nº 097/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/10/2023, página 75;

Art. 1º Substituir a Sra. Aliane Mezacasa de Souza, matrícula funcional nº 255218, pela Sra. Raphaela Passos Silveira Bueno, matrícula funcional nº 290537, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensora Dativa do acusado A. S. R., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº **002/2023** e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Nathany Aparecida Medeiros de Barros

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 002/2023

(original assinada)